



PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**DISCURSO EM COMEMORAÇÃO PELOS 130 ANOS DA
INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**

No Final do Século XIX, em 4 de julho de 1891, foi instalado o Superior Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, posteriormente Corte de Apelação, em 2 de junho de 1935, Tribunal de Apelação, em 26 de outubro de 1945 e, finalmente, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em 14 de julho de 1947.

A mais alta Corte de Justiça Amazonas surge com o objetivo não apenas de julgar processos, mas, sobretudo, de servir a população e zelar pelos seus direitos, em harmonia às normas constitucionais, a legislação ordinária na busca pela preservação da paz social.

No processo de construção desta Instituição, tomaram posse os seus 5 primeiros Desembargadores, Des. Luiz Duarte da Silva (aclamado o primeiro presidente da Corte), Des. Amâncio Gonçalves dos Santos, Des. Jovino Antero de Cerqueira Maia, Des. Liberato Vilar Barreto Coutinho e Des. José Antônio Floresta Barros, magistrados que deram os primeiros passos para a efetivação das Leis, os comandos jurisdicionais,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

implementando à estrutura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas pleno funcionamento.

Anos mais tarde, em 21 de abril de 1900, inaugurava-se, a sede mais significativa deste Tribunal, o Palácio da Justiça Clóvis Bevilaqua, localizado na Avenida Eduardo Ribeiro, hoje reconhecidamente um valioso patrimônio histórico da cidade de Manaus, à disposição da Secretaria de Estado da Cultura, que além de abrigar um museu, lá são realizadas atividades artísticas e culturais.

Hoje 130 anos da instalação, tenho imensa honra em homenagear não só aqueles primeiros juristas amazonenses, mas todos os magistrados e servidores que honraram esta Instituição, com seu trabalho e inteligência, construindo o conceito institucional e promovendo sua continuidade.

Atualmente, o Tribunal de Justiça, jurisdiciona todo estado do Amazonas, com a Comarca de Manaus, mais sessenta Comarcas do interior do Estado e um termo, conta com um contingente de cerca de 1800 servidores, mais de 600 estagiários, 183 juízes de primeira instância e 27 Desembargadores.

Na Comarca de Manaus, suas Unidades estão Distribuídas em seis fóruns, com sua Sede localizada no Edifício Arnaldo Péres, onde funciona o Tribunal de Justiça e os Fóruns Ministro Henoch Reis, Desembargador Mário Verçosa,



**PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Desembargador Azarias Menescal, Desembargadora Euza de Vasconcelos e Desembargador Lúcio Fonte.

Na trajetória desta Corte, sucederam-se 68 Desembargadores-Presidentes, dos quais apenas duas foram mulheres, tendo como pioneira a Exma. Desembargadora Marinildes Costeria de Mendonça Lima, no biênio de 2002 a 2004 e eu no biênio de 2014 a 2016.

Atualmente, o nosso sexagésimo nono Presidente, é o Exmo. Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, que bem representa os brilhantes magistrados que conduziram esta Corte, na missão de reparar lesões a direitos, corrigir distorções e realizar Justiça com acessibilidade e de forma igualitária.

Destaca-se atualmente sob a égide da Constituição de 1988, a qual não se constituiu apenas uma transição democrática do país, mas também passou a consagrar o respeito aos direitos humanos, ao refletir as tendências observadas no Direito Internacional, a evidenciar, assim, a importância desses Direitos Fundamentais, passando a constituir como um dos fundamentos da República, consagrando o direito de recorrer ao Poder Judiciário para a resolução de um conflito de seu interesse; seja ainda para assegurar a proteção jurídica deferida na Carta Magna, que permite a condição democrática, imposta pelo Estado ao normativo jurídico trazendo um enfoque novo de atuação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ampliando o leque de possibilidades de demandas impondo uma severa mudança da forma de atuação jurisdicional.

Com a atual Constituição, portanto surge toda uma gama nova de demandas a imporem uma atuação intensa em todas as áreas do direito, com um incremento exponencial do número de processos ajuizados, em temas até então nunca judicializados, como o ramo das relações de consumo, com os Juizados Especiais, da dignidade da pessoa humana, as questões de gênero, as improbidades, um sem fim de novos temas.

Ao que se soma aos recursos tecnológicos com a implantação da informática iniciada em meados nos anos 80 no nosso Poder Judiciário que culmina atualmente com a total virtualização dos processos, nos colocando na vanguarda nacional nesse aspecto. Em 130 anos inciamos com a pena tinteiro e o papel e chegamos aos *bites* (baites) da informática virtual.

Adquire ainda relevância o fato de o Estado do Amazonas com extensas áreas territoriais sujeitas ao regime jurídico especial; terras indígenas; as áreas de proteção ambiental, ainda não demarcadas, a constituírem permanente foco de tensão e conflitos entre indígenas, posseiros e exploradores de riquezas minerais e florestais.

Vale lembrar, nosso Amazonas é o maior estado da federação fazendo fronteira com Venezuela, Colômbia e Peru, três países com porções de florestas amazônicas, a impor também



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

temas como a transnacionalidade dos indígenas da região amazônica, a circulação nas extensas fronteiras de nacionais, narcotráfico, etc.

Por conseguinte, muitas são as demandas e a necessidade de atuação dos órgãos judiciários nos pontos remotos do Amazonas e da nossa pujante capital que cresce desenfreadamente.

Toda essa realidade se agrava com os encargos atualmente conferidos aos membros e servidores do Tribunal de Justiça quando passa o mundo por momento grave, o cenário social se configura com crise sanitária, a pandemia causada pelo vírus Covid-19. Aqui nossos sentimentos às famílias enlutadas.

Todavia, a Instituição enfrentou esse momento difícil da história contemporânea, utilizando sua plataforma de meios tecnológicos, passando a funcionar integralmente em teletrabalho, mantendo a realização das sessões de julgamento, as audiências, enfrentando e superando esse momento difícil, não se quedando inerte nem mesmo nos dias mais calamitosos.

O esforço coletivo demonstrado durante este espinhoso período, representa o projeto social ao qual nos propomos, e, nesta data comemorativa, tenho orgulho em reafirmar a confiança, a imparcialidade, a transparência e a modernidade na atuação judiciária do Estado do Amazonas.



PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A comprovar essa afirmativa, ano a ano o Tribunal Amazonense é destaque no cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, notabilizando-se no cenário brasileiro como um Tribunal célere e produtivo.

Para se ter uma ideia, por ano são distribuídas, em média, 300.000 (trezentas mil) ações judiciais no Estado do Amazonas, somente no ano de 2020 o primeiro grau recebeu 281.945 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco) processos, ao passo que no segundo grau ingressaram 33.290 (trinta e três mil duzentos e noventa) processos.

Nesta perspectiva, o Tribunal de Justiça do Amazonas também avança em métodos alternativos para a resolução de conflitos, tendo realizado 22.218 conciliações somente no ano de 2020, assim como prospera na implantação de núcleos de atendimento pré-processual, com o intuito de aproximar o jurisdicionado do Tribunal, resolvendo demandas cíveis e de família sem a necessidade de ajuizar a respectiva ação.

Não obstante estas iniciativas, convém destacar que a Justiça Estadual concentra cerca de 80% dos processos em tramitação no país, não dispondo, obviamente, de recursos financeiros, materiais e pessoais na mesma proporção.

Para encerrar, rendo minhas homenagens aos homens e mulheres que fizeram e fazem parte da história dos 130 anos deste Tribunal de Justiça, desde o mais simples servidor nos



**PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

pontos remotos do Estado onde se afirma a soberania nacional pela presença institucional, até os que a dirigiram ao longo dessa jornada

Estejamos sempre cientes da importância da missão institucional e da nossa grande responsabilidade, como relevantes partícipes da afirmação da soberania nacional em nosso território, de garantidores dos direitos fundamentais da cidadania e de mantenedores do Estado Democrático de Direito, conscientes de sua missão jurisdicional e institucional.

Que Deus Pai Todo Poderoso continue a iluminar nossa jornada, parabéns a todos nós.

Muito Obrigada.